

EDITAL 03/2024-NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO

O coordenador do NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO, no uso e cumprimento de suas atribuições, publica a retificação do Edital n. 02/2024-NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO, a fim de dar provimento ao recurso interposto por não homologação de inscrição.

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade publicar o resultado do recurso interposto pelo candidato Jeferson Hugo de Oliveira (CPF 05*.52*.61*-8*), que teve sua inscrição não homologada no Edital n. 02/2024-NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO.

Art. 2º. Demonstrado que o diploma do candidato, então considerado como não apresentado, se encontrava juntamente com outros documentos anexados, porém não identificado no arquivo, a comissão de seleção recebeu o recurso interposto no prazo legal, conhecendo-o e, no mérito, provendo-o, a fim de considerar válida a homologação de sua inscrição.

Art. 3º. A entrevista do candidato Jeferson Hugo de Oliveira fica designada para o dia 18 de abril, às 17:30, no local indicado no Edital n. 02/2024-NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO.

Toledo, 17 de abril de 2024.

Dr. Celito De Bona

Coordenador do NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO